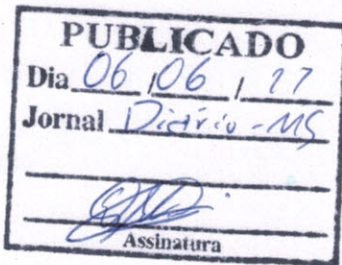




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.123 / 2011**

Concede Licença ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 16 de Maio de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

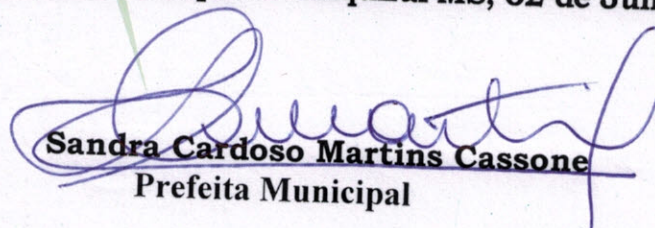
**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2011.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

